

**EDITAL DC/BP 35/2017**

**ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 2º SEMESTRE DE 2017.**

A Diretora do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, e considerando o Edital 23/2017, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 15 de agosto de 2017, via protocolo *online*, as matrículas na disciplina GR00987 – Ciclo da Vida Humana I, oferecida em Disciplina em Horário Especial – DHE no 2º semestre de 2017, no Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo:

**CURSO DE MEDICINA**

CÓDIGO/DISCIPLINA	CH	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO
GR00987 – CICLO DA VIDA HUMANA I	136	5	R\$ 13.003,79	Lúcio Fábio Caldas Ferraz Marcelo Lima Ribeiro	2ª-feira	17h30 às 19h10
				Carlos Eduardo Majolini	4ª-feira	18h às 19h40
				Thalita Rocha	5ª-feira	11h30 às 13h10
				Djalma Roque Lessa	6ª-feira	11h30 às 13h10

**§ 1º** A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2017, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

**§ 2º** O valor a ser pago pela disciplina será cobrado em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário, vencendo a primeira e segunda parcelas em 10 de setembro de 2017 e as demais no dia 10 de cada mês.

**Art. 2º** O período de oferecimento, dias e horários em que será ofertada a disciplina constam do quadro acima.

**Art. 3º** O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 alunos pagantes, conforme quadro constante no art. 1º deste edital.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Horário Especial – DHE, o aluno deverá requerer, via protocolo *online*, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 16 de agosto de 2017.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial, e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º As aulas terão início em 21 de agosto de 2017, conforme cronograma de atividades.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de agosto de 2017.

*Profa. Márcia Aparecida Antônio*  
**Diretora de Campus – Bragança Paulista**